

Indicação N° 266/2017

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado a Prefeita Municipal a seguinte Indicação :

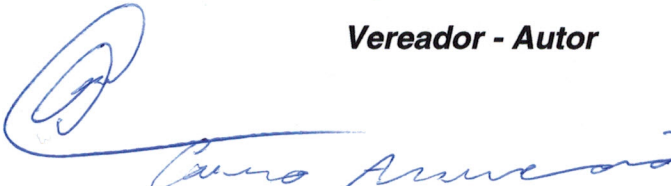
- **Que seja pago o abono natalino aos servidores públicos municipal, conforme Lei N° 1. 208/16.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 30 de Outubro de 2017.


EUZÉBIO GABRIEL LOURENÇO


Jose Batista Rosa

Vereador - Autor


Carlos Amador

Justificativa:

O abono natalino é mais uma das conquistas obtidas pelos servidores municipais, que já contam com o benefício no fim de ano.

